

17.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional (EP)
- b) Valoração da Formação Profissional (FP)
- c) Valoração da Habilitação Académica (HA)
- d) Preferência pelo exercício anterior de funções idênticas no Agrupamento

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pela Diretora do Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento e disponibilizada na sua página eletrónica.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

21 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar durante o presente ano escolar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o presente Aviso será publicado na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, bem como é publicitado na página eletrónica da escola sede do Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada.

3 de setembro de 2013. — A Diretora, *Maria Cecília Borges Pinto Matos*.

207236073

Agrupamento de Escolas de Sampaio, Sesimbra

Aviso n.º 11515/2013

1 — Nos termos dos números 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a Escola Secundária de Sampaio, sede do Agrupamento de Escolas de Sampaio, Sesimbra torna público que, por despacho do Diretor, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional até 17 de dezembro de 2013, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a duração de quatro horas por dia.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia, à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 24 de março, decreto regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Sampaio, Sesimbra.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Assistente Operacional.

Conteúdo funcional: exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa, correspondente a funções de apoio aos alunos, docentes e encarregados de educação, e de apoio geral, incluindo a limpeza, conservação e boa utilização das instalações e dos equipamentos.

6 — Remuneração base: correspondente a 3.20€/ hora.

7 — Habilitações académicas exigidas: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

8 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

9 — Composição do júri:

Presidente — Ana Maria Miguel Pinto dos Santos Pinto — Coordenadora de Assistentes Operacionais

Vogais efetivos:

Elisa dos Santos Antunes Graça — Adjunta do Diretor
Marília Macedo Teodoro Sequeira — Adjunta do Diretor

Vogais suplentes:

José Francisco Nunes Caeiro — Subdiretor
Maria de Jesus da Silva Leão — Adjunta do Diretor

10 — Formalização de candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento ou junto dos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária de Sampaio, dentro do prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações destes serviços, ou enviadas pelo correio em carta registada e dirigidas ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Sampaio, Sesimbra para a seguinte morada:

Rua dos Casais Ricos — Sampaio — 2970-577 Sesimbra

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia), certificado de habilitações académicas (fotocópia) e *curriculum vitae* datado e assinado.

12 — Dada a urgência do presente recrutamento, será utilizado o único método de seleção: Avaliação Curricular.

13 — Notificação dos candidatos: serão notificados por correio registado com aviso de receção.

14 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano letivo.

30 de agosto de 2013. — O Diretor, *Rui António Costa Marques do Bem*.

207233498

Agrupamento de Escolas de Santo António, Barreiro

Declaração de retificação n.º 983/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 14 865/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 20 de novembro de 2012, procede-se à sua retificação. Assim, onde se lê «por despacho exarado em 14-08-2012, pelo Sr. Diretor-Geral da Administração Escolar, foi autorizado a consolidação da mobilidade na carreira de assistente operacional (Célia Maria Gertrudes Gomes), do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, Mar Ambiente e Ordenamento do Território, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos» deve ler-se «Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 14 de agosto de 2012 do diretor-geral da Administração Escolar, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Célia Maria Gertrudes Gomes, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, que alterou o artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no mapa de pessoal deste Agrupamento de Escolas.».

5 de setembro de 2013. — A Diretora, *Maria Manuela Espadinha Cunha da Luz*.

207236065